

PORTARIA N.º 8049, DE 21 DE MAIO DE 2015

"Concede licença por motivo de doença em pessoas da família a Servidora Municipal Gisele Maria de Jesus"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto no Art. 119 e parágrafos da Lei Complementar nº 056, de 16 de Maio de 2011, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a Servidora Municipal **Gisele Maria de Jesus**, Matrícula n.º 736, de 15 (quinze) dias no período de 11 de Maio à 25 de Maio de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 21 de Maio de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária da Administração
e Planejamento.